



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



## DECRETO N° 166/2019

*Dispõe sobre permissão de uso de bem público e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 18-D, §3º e 4º, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica permitido, a título precário e gratuito, à **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO AZUL (COAFRA)**, o uso de um caminhão refrigerado, VW/15 190 Worker, diesel, ano/modelo 2017/2018, cor branca, placa BCH-8914, Chassi 9533E7237JR812581, de propriedade do Município de Rio Azul.

**Art. 2º** - A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, obrigando-se a permissionária ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso a ser firmado pelo Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Rio Azul-PR, 20 de dezembro de 2019.

  
**RODRIGO SKALICZ SOLDA**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 166/2019

**DECRETO Nº 166/2019**

*Dispõe sobre permissão de uso de bem público e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 18-D, §3º e 4º, da Lei Orgânica Municipal,

**DÉCRETA:**

**Art. 1º** - Fica permitido, a título precário e gratuito, à **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO AZUL (COAFRA)**, o uso de um caminhão refrigerado, VW/15 190 Worker, diesel, ano/modelo 2017/2018, cor branca, placa BCH-8914, Chassi 9533E7237JR812581, de propriedade do Município de Rio Azul.

**Art. 2º** - A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, obrigando-se a permissionária ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso a ser firmado pelo Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul-PR, 20 de dezembro de 2019.

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaciêl Porochniak  
**Código Identificador:5C80938F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 24/12/2019. Edição 1913

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>